



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 1 de 40

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Resoluções	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Edital - Retificação	13
Advertências / Notificações	17
Notificação de Autuação de Trânsito	17
Notificação de Penalidade de Trânsito	23
Notificações	31
Licitações e Contratos	31
Atas de registro de preço - Trimestral	31
Autorização de Contratação Direta	31
Vigilância Sanitária	32
Comunicados	32
Conselhos Municipais	34
Conselhos Municipais	34
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	34
Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMA	35
Conselho Municipal de Turismo	36
Conselho Municipal de Educação - CME	38
Poder Legislativo	40
Atos Legislativos	40
Resumo da Sessão	40
Licitações e Contratos	40
Aditivos / Aditamentos / Supressões	40

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 2 de 40

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.664, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

(Autoria do Poder Executivo)

Altera a Lei Municipal nº 6.658, de 12 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores e no salário dos empregados públicos municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações, comissionados, aposentados com direito à paridade, profissionais do magistério; reajusta o salário dos conselheiros tutelares; corrige o valor do auxílio alimentação e dá outras providências que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo IX da Lei nº 6.658, de 12 de fevereiro de 2026, fica acrescido dos cargos de Auxiliar de Contabilidade, Bibliotecário, Professor Coordenador, Secretário de Escola e Vice-Diretor de Ensino Médio e Técnico, integrantes do quadro da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, passando a vigorar da seguinte forma:

[...]

ANEXO IX - QUADRO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Função	Hora/Aula	Salário Base
[...]		
Auxiliar de Contabilidade	-	R\$ 2.084,48
Bibliotecário	-	R\$ 2.588,53
Professor Coordenador	-	R\$ 3.658,60
Secretário de Escola	-	R\$ 1.960,70
Vice-Diretor Ensino Médio e Técnico	-	R\$ 3.567,64
[...]		

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 8.019, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de data de ponto facultativo e estabelece a suspensão de atendimento ao público no âmbito da Prefeitura Municipal.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de novo sistema de informática no âmbito da Prefeitura Municipal, com vistas à melhoria dos serviços administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data do ponto facultativo anteriormente fixado para o dia 20 de abril de 2026, conforme disposto no Decreto nº 7.897, de 22 de dezembro de 2025, transferindo-se sua fruição para o dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento ao público no âmbito da Prefeitura Municipal, no período de 04 a 15 de maio de 2026, em razão da migração e implantação do novo sistema de informática.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput deste artigo abrange tanto o atendimento presencial quanto os serviços online disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.949, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a readaptação do servidor **LUIS FERNANDO DA SILVA**, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de Março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 3 de 40

Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor LUIS FERNANDO DA SILVA em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade laboral, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 23/03/2026 a 23/03/2027.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de março de 2026.

São José do Rio Pardo, 25 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.950, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre instauração de
Processo Administrativo em face
da empresa **GOVTEC SISTEMAS
DE INFORMÁTICA LTDA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 001/2026/FAM, nº 00007/2026/SMS e nº 0006/2026-CSI, oriundos, respectivamente, da Farmácia Municipal, da SMS – Secretaria Municipal de Saúde e da CSI – Comissão de Sindicância Investigativa, nos quais são relatadas eventuais irregularidades cometidas pela empresa em questão, restando claro a necessidade da abertura de procedimento administrativo em virtude do respectivo descumprimento contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 34.263.271/0001-51, visto que a ela é atribuído o descumprimento de obrigações contratuais, em razão do Contrato nº 0037/2022, referente ao Processo Licitatório nº 8141/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 117/2021 – além dos respectivos Termos firmados posteriormente, os quais contêm nomenclatura diversa entre si, sendo: Termo de Prorrogação, Reajuste, Aditamento e/ou Supressão –

cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão do município de São José do Rio Pardo - SP, compreendendo instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento com serviços de computação em nuvem.*

Art. 2º Indicar a CPPA – Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 19.857, de 26 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria nº 19.929, de 11 de março de 2026, para dar cumprimento ao item precedente.

Parágrafo único. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 4 de 40

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 04, de 25 de março de 2026

Dispõe sobre a regulamentação da aplicação do Sistema de Compensação de Horários (SCH) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, nos termos da Lei Municipal nº 5.852, de 01 de dezembro de 2021, e dá providências correlatas.

MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI, Secretária Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a execução do Sistema de Compensação de Horários (SCH) instituído pela Lei Municipal nº 5.852/2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta os procedimentos de autorização, registro, controle e compensação de horas excedentes dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, bem como institui formulários padronizados de controle do Sistema de Compensação de Horários (SCH).

Art. 2º O SCH observará a necessidade e a conveniência do serviço público, a prévia autorização da autoridade competente, o caráter excepcional das horas excedentes e os limites fixados na legislação municipal.

Art. 3º A realização de horas excedentes sem observância desta Resolução não gera direito automático ao cômputo no SCH.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 5 de 40

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXCEDENTES

Art. 4º Havendo necessidade, o servidor deverá encaminhar previamente à chefia imediata o formulário constante do Anexo I desta Resolução devidamente preenchido, solicitando autorização para realização de horas excedentes.

§1º - A ausência de autorização prévia da chefia imediata implicará, em regra, o não cômputo das horas eventualmente trabalhadas.

§2º - Para os professores e servidores em exercício nas unidades escolares, considera-se chefia imediata o Diretor de Escola ou seu substituto.

§3º - Para todos os demais servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, incluindo o Diretor de Escola, considera-se chefia imediata o Gestor Administrativo.

§4º - O Diretor de Escola, antes de autorizar a realização das horas excedentes, deverá encaminhar a solicitação para o Gestor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação que se manifestará submetendo sua decisão para homologação da Secretária Municipal de Educação.

Art. 5º A soma de horas totais computadas no SCH não poderá exceder à carga horária semanal do servidor, conforme art. 5º da Lei nº 5.852/2021, ficando a chefia imediata limitada a autorizar somente a realização das horas que não ultrapassem o referido limite.

§1º - Compete a chefia imediata manter controle formal das autorizações concedidas mediante preenchimento do formulário constante do Anexo III desta Resolução, bem como encaminhar cópia de eventuais autorizações ao setor de Recursos Humanos para fins de registro das horas excedentes e compensações na frequência mensal do servidor.

§2º - O setor de Recursos Humanos somente lançará horas no SCH mediante verificação da autorização válida da chefia imediata.

CAPÍTULO III

DAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS EXCEPCIONALÍSSIMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 6 de 40

Art. 6º Excepcionalmente, poderá ser analisado o cômputo de horas excedentes realizadas sem autorização prévia quando comprovada situação emergencial imprevisível e inadiável que tenha exigido a permanência do servidor em serviço para resguardar:

- I - a integridade física ou emocional de alunos;
- II - a segurança de servidores ou da comunidade escolar;
- III - a preservação do patrimônio público;
- IV - a continuidade inadiável de serviço essencial.

Art. 7º Na hipótese do artigo anterior, o servidor deverá, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, encaminhar a chefia imediata o formulário constante do Anexo II desta Resolução devidamente preenchido.

§1º - Quando se tratar de servidor em exercício nas unidades escolares o formulário deverá ser encaminhado ao Diretor de Escola, porém o deferimento caberá ao Gestor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação que submeterá sua decisão para homologação da Secretária Municipal de Educação, observado o disposto no art. 5º desta Resolução.

§2º - O formulário de que trata o caput deverá ser instruído, sempre que possível, com elementos de comprovação, tais como:

- I - registros fotográficos ou vídeos que permitam identificar o fato, preferencialmente contendo data e horário;
- II - comunicações institucionais relacionadas ao evento, tais como e-mails funcionais, mensagens em sistemas oficiais, memorandos ou despachos administrativos;
- III - declarações de testemunhas devidamente identificadas (nome completo, cargo/função e assinatura);
- IV - boletim de ocorrência policial ou registro junto a órgão de segurança pública, quando houver;
- V - atas de reunião ou de atendimento emergencial, devidamente assinada pelos participantes ou envolvidos;
- VI - outros documentos idôneos.

§3º - A mera apresentação da documentação não garante o cômputo das horas no SCH.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 7 de 40

§4º - Reconhecida a improcedência ou intempestividade da justificativa, as horas não serão computadas para qualquer fim.

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO, COMPENSAÇÃO E CONTROLE

Art. 8º Todas as horas excedentes autorizadas deverão ser registradas na frequência mensal do servidor e no respectivo formulário padronizado.

Parágrafo único: O servidor fica obrigado a registrar o início e o término das horas excedentes no sistema de registro de ponto, sob pena das horas excedentes não serem consideradas.

Art. 9º A compensação das horas deverá ocorrer preferencialmente dentro do mesmo mês ou da mesma semana, sempre que compatível com o interesse do serviço, observado o prazo máximo de 1 (um) ano previsto na Lei Municipal nº 5.852/2021.

Art. 10 A chefia imediata organizará a fruição das horas acumuladas no SCH do servidor de modo a não prejudicar a continuidade do serviço, comunicando o servidor acerca do dia e hora em que será realizada a compensação com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º - Caberá ao Diretor de Escola organizar a fruição das horas acumuladas dos professores e servidores em exercício na sua unidade escolar submetendo previamente o pedido para autorização do Gestor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - No caso dos demais servidores a organização da fruição das horas acumuladas caberá aos gestores das unidades ou órgão administrativos que encaminharão previamente o pedido para autorização do Gestor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 Nos casos de eventos institucionais, pedagógicos, cívicos ou administrativos devidamente previstos no calendário escolar oficial e que demandem a presença do servidor, quando houver potencial geração de horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 8 de 40

excedentes, a chefia imediata poderá, por motivo de conveniência do serviço, determinar a reorganização prévia da jornada de trabalho.

§1º - A reorganização de que trata o caput dar-se-á mediante o cumprimento de jornada reduzida em um ou mais dias, preferencialmente na mesma semana do evento ou na semana imediatamente anterior à sua realização, de forma a evitar a extrapolação da carga horária semanal do servidor.

§2º - Adotada a sistemática prevista neste artigo e não havendo extrapolação da jornada semanal, não haverá lançamento de horas no Sistema de Compensação de Horários (SCH).

§3º - A medida deverá ser formalmente registrada pela chefia imediata e encaminhada ao servidor com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, com indicação do evento, das datas de compensação preventiva e da jornada reorganizada.

§4º - Permanecendo, ainda assim, saldo de horas excedentes efetivamente trabalhadas além da jornada semanal regularmente reorganizada, aplicar-se-ão as regras ordinárias do SCH previstas nesta Resolução.

§ 5º - No caso das unidades escolares a chefia imediata responsável pela reorganização prévia da jornada é o Diretor de Escola e para os demais servidores serão os gestores das unidades ou órgão administrativos.

CAPÍTULO V

DOS FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

Art. 12 Ficam instituídos os seguintes formulários obrigatórios, conforme anexos desta Resolução:

- I - Anexo I: Requerimento de Autorização Prévia de Horas Excedentes;
- II - Anexo II: Registro de Ocorrência Emergencial sem Autorização Prévia;
- III - Anexo III: Controle e Compensação de Horas - SCH.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Fica vedada a realização habitual de horas excedentes como forma ordinária de organização da jornada de trabalho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 9 de 40

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação municipal vigente.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de março de 2026.

MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 10 de 40

Anexo I

Requerimento de Autorização Prévia de Horas Excedentes

Servidor: _____

Cargo/Função: _____

Unidade/Setor: _____

Carga horária semanal: _____

Data(s) prevista(s) para realização: _____

Quantidade estimada de horas: _____

Justificativa detalhada da necessidade excepcional:

Assinatura do servidor: _____

Data: ____/____/____

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Autoridade competente: _____

Cargo: _____

Justificativa (se indeferido ou com ressalvas):

Assinatura da chefia: _____

Data: ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 11 de 40

Anexo II

Registro de Ocorrência Emergencial sem Autorização Prévia

Servidor: _____

Cargo/Função: _____

Unidade/Setor: _____

Data da ocorrência: ____/____/____

Horário excedente realizado: das ____h ____ às ____h ____

Quantidade de horas: _____

Descrição circunstanciada da situação emergencial:

Motivo da impossibilidade de autorização prévia:

Documentos anexados:

() Fotos () Vídeos () Declaração de testemunhas

() Registro de ocorrência () Ata de reunião ou de atendimento emergencial

() Outros: _____

Assinatura do servidor: _____ Data: ____/____/____

DECISÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Autoridade competente: _____

Cargo: _____

Justificativa (se indeferido ou com ressalvas):

Assinatura da chefia: _____

Data: ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 12 de 40

ANEXO III

Controle e Compensação de Horas (SCH)

Servidor: _____

Cargo/Função: _____

Unidade/Setor: _____

Data da hora excedente	Quantidade de horas	Autorização (nº/data)	Data da compensação	Saldo

Responsável pelo controle: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 13 de 40

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



III RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - Edital 01/2026**, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, retificam os itens a seguir:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **11/03/2026 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/03/2026**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **11/03/2026 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/03/2026**.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no dia **27/03/2026**. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo da **Prefeitura de São José do Rio Pardo - Edital 01/2026** e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **28/03/2026** para o endereço eletrônico: recursos.psp.ribeiraopreto@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 14 de 40



5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.ribeiraopreto@cjee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **16/04/2026**.

6. DO RESULTADO

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e resposta aos recursos, serão feitas em **15/04/2026**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **23/04/2026**.

6.3.1. Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 8.5. para agilizar o processo de convocação/contratação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapas	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	11/03/2026 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/03/2026
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório	27/03/2026
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	28/03/2026
Publicação da classificação provisória e disponibilização do gabarito definitivo (espelho de prova).	15/04/2026
Interposição de recursos contra classificação provisória.	16/04/2026
Publicação da classificação definitiva e resposta aos recursos.	23/04/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 15 de 40



Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **11/03/2026 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/04/2026**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **11/03/2026 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/04/2026**.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no dia **07/04/2026**. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo da **Prefeitura de São José do Rio Pardo - Edital 01/2026** e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **08/04/2026** para o endereço eletrônico: recursos.psp.ribeiraopreto@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.ribeiraopreto@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **28/04/2026**.

6. DO RESULTADO

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e resposta aos recursos, serão feitas em **27/04/2026**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **05/05/2026**.

6.3.1. Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 8.5. para agilizar o processo de convocação/contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 16 de 40



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	11/03/2026 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/04/2026
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório	07/04/2026
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	08/04/2026
Publicação da classificação provisória e disponibilização do gabarito definitivo (espelho de prova).	27/04/2026
Interposição de recursos contra classificação provisória.	28/04/2026
Publicação da classificação definitiva e resposta aos recursos.	05/05/2026

São José do Rio Pardo, 25 de março de 2026.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 17 de 40

Advertências / Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/6
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:03
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
DBL6J98	T000012179	02/03/2026	546-0 0	26/03/2026	07/05/2026
CFE2306	T000006246	03/03/2026	552-5 0	26/03/2026	04/05/2026
SYH3E80	T000012180	03/03/2026	519-3 0	26/03/2026	04/05/2026
UFT5A69	T000011841	03/03/2026	763-3 2	26/03/2026	04/05/2026
FGP3359	B100001614	03/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
GAY2J27	B100001615	03/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
SUF5G87	B100001616	03/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
EGO9532	B100001617	03/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
UDY1A04	T000008310	04/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
DRP0C74	T000008311	04/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
HRU8590	T000008312	04/03/2026	763-3 2	26/03/2026	04/05/2026
DHC1326	T000008306	04/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
FCN5E37	T000008307	04/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
CUI1F74	T000008308	04/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
ECZ1370	T000008309	04/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
DGK6H11	B100001618	04/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
ECI2A90	T000008305	04/03/2026	545-2 1	26/03/2026	07/05/2026
STY8I10	T000008313	05/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
ECI2E83	T000008314	05/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
BNT4121	T000008315	05/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
FGP2354	T000008316	05/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
UDW1G20	T000008317	05/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
DKA5649	T000006249	05/03/2026	653-0 0	26/03/2026	04/05/2026
GXC9D83	T000012200	05/03/2026	583-5 0	26/03/2026	04/05/2026
DKM2919	T000012220	05/03/2026	763-3 2	26/03/2026	04/05/2026
GXC9D83	T000012201	05/03/2026	518-5 1	26/03/2026	04/05/2026
DKM2919	T000012221	05/03/2026	735-8 0	26/03/2026	04/05/2026
GXC9D83	T000012202	05/03/2026	734-0 0	26/03/2026	04/05/2026
DKM2919	T000012222	05/03/2026	768-4 2	26/03/2026	04/05/2026
GXC9D83	T000012203	05/03/2026	691-2 0	26/03/2026	04/05/2026
EHH2A68	T000012213	05/03/2026	728-5 0	26/03/2026	04/05/2026
BNT4415	T000011887	05/03/2026	518-5 1	26/03/2026	04/05/2026
GXC9D83	T000011889	05/03/2026	672-6 1	26/03/2026	07/05/2026
SUF5G87	A300011545	05/03/2026	556-8 0	26/03/2026	08/05/2026
RMO6A55	A300011550	06/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
DAO1D93	A300011548	06/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
EXY4I30	A300011549	06/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 18 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/6
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:03
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
DMH5A97	T000006250	07/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
FRG7368	T000012250	07/03/2026	547-9 0	26/03/2026	04/05/2026
EMX4C41	T000012251	07/03/2026	547-9 0	26/03/2026	04/05/2026
DFL7139	T000008318	07/03/2026	736-6 2	26/03/2026	07/05/2026
FCD3E07	T000008330	08/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
CQN2C66	T000008331	08/03/2026	736-6 2	26/03/2026	04/05/2026
FDD0139	T000008332	08/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
GAQ7170	T000008326	08/03/2026	653-0 0	26/03/2026	04/05/2026
HIQ1G91	T000008327	08/03/2026	653-0 0	26/03/2026	04/05/2026
DBS0B76	T000008328	08/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
EXU1I89	T000008329	08/03/2026	545-2 1	26/03/2026	04/05/2026
DQS3J81	T000011910	09/03/2026	518-5 1	26/03/2026	04/05/2026
GTO6528	T000011920	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
FOF7J95	T000011930	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
GGP4D12	T000011940	09/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
EJS4770	T000011950	09/03/2026	555-0 0	26/03/2026	07/05/2026
RAK1A63	T000012260	09/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
FZJ9D14	T000011911	09/03/2026	736-6 2	26/03/2026	07/05/2026
GTO6528	T000011921	09/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
AVQ0B28	T000011931	09/03/2026	653-0 0	26/03/2026	07/05/2026
UFH1C10	T000011941	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
FCA6C17	T000012261	09/03/2026	545-2 2	26/03/2026	07/05/2026
QXO1D35	T000011912	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
EHL2D69	T000011922	09/03/2026	734-0 0	26/03/2026	07/05/2026
DGD4B34	T000011932	09/03/2026	519-3 0	26/03/2026	07/05/2026
UFH1C10	T000011942	09/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
GCR7050	T000012262	09/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
FBI0233	T000011913	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
CYT2157	T000011923	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
FLC6E49	T000011933	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
DSH6A05	T000011943	09/03/2026	584-3 3	26/03/2026	07/05/2026
DYC4A67	T000012253	09/03/2026	541-0 0	26/03/2026	04/05/2026
EEER9612	T000012263	09/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
CAE0381	T000011914	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
DQH8425	T000011924	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
FLC6E49	T000011934	09/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
CZA0A86	T000011944	09/03/2026	605-0 2	26/03/2026	07/05/2026
QNF1E02	T000012254	09/03/2026	566-5 0	26/03/2026	04/05/2026
DSH6D58	T000011915	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
DQH8425	T000011925	09/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
FTH3H29	T000011935	09/03/2026	734-0 0	26/03/2026	07/05/2026
DUC3653	T000011945	09/03/2026	584-3 3	26/03/2026	07/05/2026
EYX1H00	T000012255	09/03/2026	566-5 0	26/03/2026	04/05/2026
EGH0J70	T000012265	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
DMR3157	T000011906	09/03/2026	762-5 2	26/03/2026	04/05/2026
DAH6A00	T000011916	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
EZQ3526	T000011926	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
FTH3H29	T000011936	09/03/2026	768-4 2	26/03/2026	07/05/2026
NHC9617	T000011946	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 19 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 3/6
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:03
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
EAW8E82	T000012256	09/03/2026	566-5 0	26/03/2026	04/05/2026
GZO7384	T000011907	09/03/2026	518-5 1	26/03/2026	04/05/2026
TJF1G94	T000011917	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
KYW7393	T000011927	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
GYS6J18	T000011937	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
EUS9D43	T000012257	09/03/2026	519-3 0	26/03/2026	04/05/2026
TLG0J39	T000011908	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	04/05/2026
FKX7F39	T000011918	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
FTF2188	T000011928	09/03/2026	658-0 0	26/03/2026	07/05/2026
DND7F63	T000011938	09/03/2026	605-0 2	26/03/2026	07/05/2026
DXW9E32	T000011948	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
DUK9D53	T000012258	09/03/2026	566-5 0	26/03/2026	04/05/2026
DQS3J81	T000011909	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	04/05/2026
GIM8420	T000011919	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
EWf6C41	T000011929	09/03/2026	734-0 0	26/03/2026	07/05/2026
GGP4D12	T000011939	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
DWV9176	T000011949	09/03/2026	734-0 0	26/03/2026	07/05/2026
HTV4J09	T000012259	09/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
SUQ3B65	A300011560	09/03/2026	555-0 0	26/03/2026	04/05/2026
GQP3298	A300011552	09/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
ATT1C72	A300011553	09/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
BYP1E35	A300011554	09/03/2026	763-3 2	26/03/2026	04/05/2026
SUF5G87	A300011555	09/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
GHV6I97	A300011556	09/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
FJJ0G39	A300011559	09/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
EXW5E33	T000011951	10/03/2026	556-8 0	26/03/2026	04/05/2026
CVO5479	T000011952	10/03/2026	545-2 2	26/03/2026	07/05/2026
FVE7A40	T000011953	10/03/2026	545-2 2	26/03/2026	07/05/2026
HIM7712	T000011960	11/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
DXJ8E70	T000011970	11/03/2026	768-4 2	26/03/2026	07/05/2026
TEK8G69	T000011961	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
RFD0D34	T000011971	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
OPX1I55	T000011962	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
DNV9834	T000011972	11/03/2026	734-0 0	26/03/2026	07/05/2026
EAW8G04	T000011963	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
CJW6907	T000011973	11/03/2026	734-0 0	26/03/2026	07/05/2026
SIC4D40	T000011954	11/03/2026	762-5 1	26/03/2026	07/05/2026
HIT5464	T000011964	11/03/2026	734-0 0	26/03/2026	07/05/2026
KRW0C16	T000011974	11/03/2026	584-3 3	26/03/2026	07/05/2026
BNT4554	T000011955	11/03/2026	555-0 0	26/03/2026	07/05/2026
FPP2B44	T000011965	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
EZQ3240	T000011975	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
BGF3551	T000011956	11/03/2026	550-9 0	26/03/2026	07/05/2026
FHD0E95	T000011966	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
EZQ3240	T000011976	11/03/2026	584-3 3	26/03/2026	07/05/2026
EJB2B48	T000011957	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
DLX4656	T000011967	11/03/2026	703-0 1	26/03/2026	07/05/2026
EZQ3240	T000011977	11/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
EJB2B48	T000011958	11/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 20 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 4/6
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:03
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
CVO4475	T000011968	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
HIM7712	T000011959	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
DXJ8E70	T000011969	11/03/2026	594-0 1	26/03/2026	07/05/2026
TMG1E65	T000012270	11/03/2026	545-2 2	26/03/2026	07/05/2026
EW5F56	T000011980	11/03/2026	734-0 0	26/03/2026	07/05/2026
FGY0B01	T000011990	11/03/2026	555-0 0	26/03/2026	07/05/2026
TKB1F52	T000012271	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
GEI1161	T000011981	11/03/2026	734-0 0	26/03/2026	07/05/2026
EGO9338	T000011991	11/03/2026	555-0 0	26/03/2026	07/05/2026
FKW3H59	T000012272	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
GEI1161	T000011982	11/03/2026	768-4 2	26/03/2026	07/05/2026
FYY8E64	T000011992	11/03/2026	555-0 0	26/03/2026	07/05/2026
GFH6H27	T000012273	11/03/2026	604-1 1	26/03/2026	07/05/2026
EFZ3A23	T000011983	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
FGO9169	T000011993	11/03/2026	555-0 0	26/03/2026	07/05/2026
DIG0457	T000012274	11/03/2026	604-1 1	26/03/2026	07/05/2026
EDQ6I99	T000011984	11/03/2026	653-0 0	26/03/2026	07/05/2026
EIE1J70	T000012275	11/03/2026	519-3 0	26/03/2026	07/05/2026
UEZ9D19	T000011985	11/03/2026	736-6 2	26/03/2026	07/05/2026
HFO6913	T000012266	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
UEZ9D19	T000011986	11/03/2026	768-4 2	26/03/2026	07/05/2026
EIL1J33	T000012267	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
FSL5943	T000011987	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
CRJ6E64	T000012268	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
FTJ9C52	T000011978	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
FSL5943	T000011988	11/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
DGX1509	T000012269	11/03/2026	545-2 2	26/03/2026	07/05/2026
FTJ9C52	T000011979	11/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
GNG2463	T000011989	11/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
GID1419	T000008333	12/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
SUI3H23	T000008334	12/03/2026	554-1 1	26/03/2026	07/05/2026
GIO2B52	T000008335	12/03/2026	545-2 2	26/03/2026	07/05/2026
FWX0G08	T000008336	12/03/2026	545-2 2	26/03/2026	07/05/2026
SUI3H23	T000008337	12/03/2026	554-1 1	26/03/2026	07/05/2026
DRU9I24	T000012280	12/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
FBN6J74	T000012281	12/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
AUB4753	T000012282	12/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
FHB5393	T000012276	12/03/2026	674-2 0	26/03/2026	07/05/2026
FHB5393	T000012277	12/03/2026	696-3 0	26/03/2026	07/05/2026
FHB5393	T000012278	12/03/2026	662-9 0	26/03/2026	07/05/2026
UEI1D38	T000008340	13/03/2026	653-0 0	26/03/2026	07/05/2026
DQV9F92	T000008338	13/03/2026	565-7 0	26/03/2026	07/05/2026
CYT2767	T000008339	13/03/2026	762-5 1	26/03/2026	07/05/2026
FMN1C67	T000011994	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
DWJ3103	T000011995	13/03/2026	736-6 2	26/03/2026	07/05/2026
EVF6237	T000011996	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
EVF6237	T000011997	13/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
EPO6H41	T000006251	13/03/2026	538-0 0	26/03/2026	07/05/2026
GUD4D33	T000012000	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 21 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 5/6
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:04
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
BWP7114	T000013010	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
DKA5569	T000013020	13/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
HFK8H70	T000012290	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
GUD4D33	T000013001	13/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
EPG3J65	T000013011	13/03/2026	605-0 2	26/03/2026	07/05/2026
DKA5569	T000013021	13/03/2026	660-2 0	26/03/2026	07/05/2026
RFP3E50	T000012291	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
GGN6988	T000013002	13/03/2026	734-0 0	26/03/2026	07/05/2026
HJS2I77	T000013012	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
EZZ0E59	T000013022	13/03/2026	703-0 1	26/03/2026	07/05/2026
RGA5H23	T000012292	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
BYJ3A87	T000013003	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
HJS2I77	T000013013	13/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
EFX7C29	T000013023	13/03/2026	762-5 1	26/03/2026	07/05/2026
BOD6667	T000012283	13/03/2026	566-5 0	26/03/2026	07/05/2026
GBS0F02	T000013004	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
CAI7C88	T000013024	13/03/2026	545-2 6	26/03/2026	07/05/2026
DKO9I35	T000012284	13/03/2026	519-3 0	26/03/2026	07/05/2026
EBO0E06	T000013005	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
EHL3B04	T000013015	13/03/2026	734-0 0	26/03/2026	07/05/2026
EZQ3943	T000012285	13/03/2026	519-3 0	26/03/2026	07/05/2026
UGG3C08	T000013006	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
AQW0A98	T000013016	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
FVB4A17	T000012286	13/03/2026	583-5 0	26/03/2026	07/05/2026
NYB7J73	T000013007	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
DOS4195	T000013017	13/03/2026	581-9 1	26/03/2026	07/05/2026
ELW6H09	T000012287	13/03/2026	584-3 3	26/03/2026	07/05/2026
EVI5I48	T000013008	13/03/2026	653-0 0	26/03/2026	07/05/2026
DOS4195	T000013018	13/03/2026	518-5 1	26/03/2026	07/05/2026
ETL6H77	T000012288	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
FKU7J31	T000013009	13/03/2026	734-0 0	26/03/2026	07/05/2026
DKA5569	T000013019	13/03/2026	563-0 0	26/03/2026	07/05/2026
DWJ7592	T000012289	13/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
EPO6C47	T000011999	13/03/2026	762-5 1	26/03/2026	07/05/2026
TMH6B80	T000006260	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
ENT4H61	T000006261	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
DKD3B51	T000006252	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
CXJ0069	T000006262	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
FSW7F44	T000006253	14/03/2026	552-5 0	26/03/2026	07/05/2026
DUL4A84	T000006263	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
FSW7F44	T000006254	14/03/2026	555-0 0	26/03/2026	07/05/2026
COA2D40	T000006264	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
HJV0471	T000006255	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
COJ6D86	T000006256	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
DAK0E99	T000006257	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
BHT2F02	T000006258	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
KEX5866	T000006259	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
COA2B40	T000012300	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
BHT2F02	T000012301	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 22 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 6/6
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:04
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
ENT4H61	T000012302	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
FSS9559	T000012293	14/03/2026	555-0 0	26/03/2026	07/05/2026
HEM8I89	T000012294	14/03/2026	555-0 0	26/03/2026	07/05/2026
TKT8E83	T000012295	14/03/2026	545-2 2	26/03/2026	07/05/2026
GZO7H90	T000012296	14/03/2026	545-2 2	26/03/2026	07/05/2026
COJ6D86	T000012297	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
DAK0E99	T000012298	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
DUL4A84	T000012299	14/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
QOF2J81	T000006265	15/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
FHQ8F68	T000006266	15/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
HRI8B40	T000006267	15/03/2026	556-8 0	26/03/2026	07/05/2026
BXZ5755	T000012310	15/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
CWI2583	T000012311	15/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026
DZZ2436	T000012312	15/03/2026	656-4 0	26/03/2026	07/05/2026
FGO8861	T000012303	15/03/2026	573-8 0	26/03/2026	07/05/2026
EXG1A37	T000012304	15/03/2026	573-8 0	26/03/2026	07/05/2026
CKC6750	T000012305	15/03/2026	573-8 0	26/03/2026	07/05/2026
CCI4440	T000012306	15/03/2026	573-8 0	26/03/2026	07/05/2026
CTA6C90	T000012307	15/03/2026	573-8 0	26/03/2026	07/05/2026
DER1973	T000012308	15/03/2026	573-8 0	26/03/2026	07/05/2026
DUU7930	T000012309	15/03/2026	573-8 0	26/03/2026	07/05/2026
EDX9242	T000012314	17/03/2026	763-3 2	26/03/2026	07/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 23 de 40

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/8
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:45
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
ECP8811	T000009970	06/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
DWS3D24	T000009980	06/01/2026	518-5 1	195,23	04/05/2026
CDZ2C03	T000009971	06/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
DWS3D24	T000009981	06/01/2026	527-4 2	2.934,70	04/05/2026
GKE8J70	T000009972	06/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
GBJ4479	T000009982	06/01/2026	735-8 0	130,16	04/05/2026
DWR6D18	T000009973	06/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
GBJ4479	T000009983	06/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EQG9219	T000009974	06/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
FGF8D78	T000009984	06/01/2026	574-6 3	130,16	04/05/2026
FXK9746	T000009975	06/01/2026	519-3 0	293,47	04/05/2026
FGP8C30	T000009985	06/01/2026	574-6 3	130,16	04/05/2026
FXK9746	T000009976	06/01/2026	518-5 2	195,23	04/05/2026
EEF9J92	T000009986	06/01/2026	574-6 3	130,16	04/05/2026
FGO8969	T000009968	06/01/2026	555-0 0	130,16	04/05/2026
ECP8811	T000009969	06/01/2026	735-8 0	130,16	04/05/2026
DWS3D24	T000009979	06/01/2026	519-3 0	293,47	04/05/2026
GXI4F39	T000010217	06/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
GMT2A11	T000009990	07/01/2026	519-3 0	293,47	04/05/2026
FZC9H51	T000009987	07/01/2026	762-5 2	293,47	04/05/2026
NHO3170	T000009988	07/01/2026	555-0 0	130,16	04/05/2026
EBI4814	T000009989	07/01/2026	762-5 2	293,47	04/05/2026
BGO6J13	T000010218	07/01/2026	665-3 1	195,23	04/05/2026
EKI0G10	T000009991	08/01/2026	556-8 0	195,23	04/05/2026
HMA1J34	T000009993	08/01/2026	762-5 1	293,47	04/05/2026
ECM1G88	T000009994	08/01/2026	762-5 2	293,47	04/05/2026
BAG6E89	T000009995	08/01/2026	556-8 0	195,23	04/05/2026
DQI5C64	T000009996	08/01/2026	556-8 0	195,23	04/05/2026
TLG9F95	T000009997	08/01/2026	556-8 0	195,23	04/05/2026
TLG9F95	T000009998	08/01/2026	552-5 0	130,16	04/05/2026
DZZ1F71	T000008249	08/01/2026	552-5 0	130,16	04/05/2026
PKE2E79	T000009999	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EVF6I12	T000010000	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EMM5925	T000011010	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
GAP5F07	T000010220	08/01/2026	703-0 1	293,47	04/05/2026
EZQ3681	T000010230	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EVK6716	T000010240	08/01/2026	518-5 1	195,23	04/05/2026
GQD6109	T000011001	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
HIC8617	T000011011	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
OPK1E81	T000010221	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
GDN2D78	T000010231	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 24 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/8
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:45
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
GIA3E86	T000010241	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
HOB2J68	T000011002	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
DFJ4G45	T000011012	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
CJB1G92	T000010222	08/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
DHS8G26	T000010232	08/01/2026	519-3 0	293,47	04/05/2026
DIC1079	T000010242	08/01/2026	705-6 1	293,47	04/05/2026
FWR8905	T000011003	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
RFP3E50	T000011013	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
FVV6097	T000010223	08/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
EBZ4J50	T000010233	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EGO9A96	T000010243	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EKZ4100	T000011004	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EEO8459	T000011014	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
FLD3D07	T000010224	08/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
DZE5H40	T000010234	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EWC0A15	T000011005	08/01/2026	703-0 1	293,47	04/05/2026
OYD2C07	T000011015	08/01/2026	762-5 1	293,47	04/05/2026
EVH5I68	T000010225	08/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
ETZ5A85	T000010235	08/01/2026	519-3 0	293,47	04/05/2026
DFG8F78	T000011006	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
OYD2C07	T000011016	08/01/2026	729-3 0	130,16	04/05/2026
CTB9B54	T000010226	08/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
SWH5H95	T000010236	08/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
HMV2D68	T000011007	08/01/2026	519-3 0	293,47	04/05/2026
BQC1018	T000011017	08/01/2026	556-8 0	195,23	04/05/2026
FTS5C63	T000010227	08/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
FMN1C67	T000010237	08/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
EAW9G51	T000011008	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
DZZ1664	T000010228	08/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
FPA8F86	T000011009	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
FGO0B80	T000010219	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
ABL9I05	T000010229	08/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
FHI6E57	T000010239	08/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
FGH4700	B100002130	08/01/2026	556-8 0	195,23	07/05/2026
FYX2084	B100002132	08/01/2026	556-8 0	195,23	07/05/2026
FIL3A26	B100002133	08/01/2026	556-8 0	195,23	07/05/2026
EKI0G10	B100002134	08/01/2026	556-8 0	195,23	07/05/2026
CWI2738	B100002135	08/01/2026	556-8 0	195,23	07/05/2026
TCG0A19	B100002129	08/01/2026	556-8 0	195,23	07/05/2026
PVJ9A90	T000010255	09/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
BRY7C82	T000011020	09/01/2026	574-6 3	130,16	04/05/2026
FUG6J41	T000010253	09/01/2026	736-6 2	130,16	04/05/2026
GJJ2811	T000010244	09/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
EHK2248	T000010254	09/01/2026	762-5 2	293,47	04/05/2026
CYY0D78	T000010245	09/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
DVG8G05	T000010246	09/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
EXC7719	T000010256	09/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
FQF2337	T000010247	09/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
FXT1049	T000010257	09/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 25 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 3/8
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:46
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
GCT3740	T000011018	09/01/2026	574-6 3	130,16	04/05/2026
HBO2J06	T000010258	09/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
JIC0281	T000011019	09/01/2026	574-6 3	130,16	04/05/2026
DBJ7262	T000010249	09/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
FJA3G22	T000006126	09/01/2026	762-5 1	293,47	04/05/2026
EDF7E49	T000010250	09/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EKH6E78	T000010251	09/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
EKH6E78	T000010252	09/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
HNP3686	T000010248	09/01/2026	736-6 2	130,16	04/05/2026
DYF7H83	T000010259	09/01/2026	736-6 2	130,16	04/05/2026
GND5479	T000010272	10/01/2026	518-5 1	195,23	04/05/2026
DAP8993	T000010273	10/01/2026	658-0 0	293,47	04/05/2026
OWX2H69	T000011040	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
DZZ2159	T000010270	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
FJK4278	T000010280	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
HDA9B11	T000011021	10/01/2026	703-0 1	293,47	04/05/2026
GDP2C58	T000011041	10/01/2026	519-3 0	293,47	04/05/2026
HCE7336	T000010261	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
GLM0021	T000010271	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
LTP5E69	T000010281	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
HDA9B11	T000011022	10/01/2026	735-8 0	130,16	04/05/2026
DIY6H55	T000011032	10/01/2026	518-5 1	195,23	04/05/2026
FVC1H62	T000011042	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
ETB2136	T000010262	10/01/2026	518-5 1	195,23	04/05/2026
ENB7200	T000010282	10/01/2026	658-0 0	293,47	04/05/2026
EYF3268	T000011023	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EBC3G55	T000011033	10/01/2026	653-0 0	195,23	04/05/2026
ECR2F78	T000011043	10/01/2026	734-0 0	130,16	04/05/2026
HFN3464	T000010263	10/01/2026	656-4 0	293,47	04/05/2026
EYF3268	T000011024	10/01/2026	518-5 1	195,23	04/05/2026
EBC3G55	T000011034	10/01/2026	518-5 1	195,23	04/05/2026
EGX8J28	T000011044	10/01/2026	734-0 0	130,16	04/05/2026
HAK0421	T000010264	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EZQ3072	T000010274	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
FSZ0H45	T000011025	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EZQ3851	T000011035	10/01/2026	653-0 0	195,23	04/05/2026
DIX3438	T000011045	10/01/2026	653-0 0	195,23	04/05/2026
DZZ2115	T000010265	10/01/2026	519-3 0	293,47	04/05/2026
BKT1352	T000010275	10/01/2026	519-3 0	293,47	04/05/2026
ELC9C36	T000011026	10/01/2026	734-0 0	130,16	04/05/2026
EZQ3851	T000011036	10/01/2026	518-5 1	195,23	04/05/2026
DIX3438	T000011046	10/01/2026	518-5 1	195,23	04/05/2026
DZZ2115	T000010266	10/01/2026	518-5 1	195,23	04/05/2026
FGO9815	T000010276	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
ELC9C36	T000011027	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
SIE6H94	T000011037	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
FVF1762	T000010267	10/01/2026	519-3 0	293,47	04/05/2026
CQU0220	T000010277	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
ELC9C36	T000011028	10/01/2026	735-8 0	130,16	04/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 26 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 4/8
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:46
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
GAV7J76	T000011038	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
HVP2080	T000010268	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
FCH6300	T000010278	10/01/2026	519-3 0	293,47	04/05/2026
FGO9E76	T000011039	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
DUT8F70	T000010269	10/01/2026	519-3 0	293,47	04/05/2026
RTE2D26	T000010279	10/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
DUK9F01	T000008250	10/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
FKY2C34	T000008251	10/01/2026	552-5 0	130,16	04/05/2026
EYG6799	T000011030	10/01/2026	552-5 0	130,16	04/05/2026
DIY6H55	T000011031	10/01/2026	653-0 0	195,23	04/05/2026
EYG6799	T000011029	10/01/2026	556-8 0	195,23	04/05/2026
CCC7086	B100001994	10/01/2026	556-8 0	195,23	07/05/2026
CHD9858	B100001995	10/01/2026	556-8 0	195,23	07/05/2026
FWX0G08	B100001996	10/01/2026	556-8 0	195,23	07/05/2026
OXJ8307	B100001997	10/01/2026	556-8 0	195,23	07/05/2026
CSD3F20	T000011047	11/01/2026	556-8 0	195,23	04/05/2026
UFR4J91	B100001751	11/01/2026	703-0 1	293,47	07/05/2026
UFR4J91	B100001754	11/01/2026	704-8 1	293,47	07/05/2026
HBO2J06	T000008253	12/01/2026	605-0 2	293,47	04/05/2026
FPC6180	T000011050	12/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
EGO8H08	T000010290	12/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
EVF6975	T000010291	12/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
FDU3G31	T000010292	12/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
AYN2881	T000011053	12/01/2026	762-5 1	293,47	04/05/2026
TDT4J19	T000010283	12/01/2026	545-2 2	195,23	04/05/2026
EDI3I73	T000010293	12/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
EIV5F79	T000011054	12/01/2026	518-5 1	195,23	04/05/2026
OQS9I03	T000010284	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
GRZ8801	T000010294	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
DQI4I20	T000011055	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
FFH6E32	T000010285	12/01/2026	518-5 1	195,23	04/05/2026
STP4C43	T000010295	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
BFC0I66	T000011056	12/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
AWZ3F55	T000010286	12/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
RTF8F32	T000011057	12/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
DWG6D87	T000010287	12/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
PXT0765	T000011048	12/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
HNN9J53	T000010288	12/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
MFA8A97	T000011049	12/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
ENT6221	T000010289	12/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026
HBO2J06	T000008252	12/01/2026	703-0 1	293,47	04/05/2026
HBO2J06	T000008254	12/01/2026	527-4 1	2.934,70	04/05/2026
STF7F87	T000011060	12/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
GJW1C65	T000011070	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EYL5422	T000011080	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
SUF5G87	T000011051	12/01/2026	556-8 0	195,23	04/05/2026
DOC0A48	T000011061	12/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
FZH8G63	T000011081	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
HEM7G27	T000011052	12/01/2026	554-1 2	195,23	04/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 27 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 5/8
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:46
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
EVF6123	T000011062	12/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
UEX0F50	T000011082	12/01/2026	762-5 1	293,47	04/05/2026
DGX3A72	T000011063	12/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
EPD2793	T000011073	12/01/2026	518-5 1	195,23	04/05/2026
FYQ4A39	T000011074	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
PKY9F98	T000011065	12/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
GKF5473	T000011075	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
ENI3D76	T000011066	12/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
FHB5310	T000011076	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
FYS4B85	T000010296	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
FXG0A66	T000011067	12/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
EGY1190	T000011077	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
SUZ0I57	T000010297	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
ERV0751	T000011058	12/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
EIL1B81	T000011068	12/01/2026	762-5 1	293,47	04/05/2026
AQW0A98	T000011078	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EIC4808	T000010298	12/01/2026	605-0 2	293,47	04/05/2026
FRD0838	T000011059	12/01/2026	573-8 0	293,47	04/05/2026
DKD8810	T000011069	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
EBM6F35	T000011079	12/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
DAY6344	T000011090	13/01/2026	736-6 2	130,16	07/05/2026
HKZ0745	T000011083	13/01/2026	736-6 2	130,16	07/05/2026
GDX5H36	T000011084	13/01/2026	736-6 2	130,16	07/05/2026
RNZ9C42	T000011085	13/01/2026	736-6 2	130,16	07/05/2026
ESH9696	T000011086	13/01/2026	736-6 2	130,16	07/05/2026
DFJ4152	T000011087	13/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
PYJ2A41	T000011088	13/01/2026	546-0 0	130,16	07/05/2026
EVP8255	T000011089	13/01/2026	556-8 0	195,23	07/05/2026
CWG5B67	T000010300	14/01/2026	763-3 2	293,47	04/05/2026
ENZ9848	T000011110	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
TKE2D99	T000010301	14/01/2026	554-1 2	195,23	07/05/2026
GXF9I92	T000011091	14/01/2026	554-1 2	195,23	07/05/2026
GAQ9442	T000010302	14/01/2026	554-1 2	195,23	07/05/2026
ETB6667	T000011092	14/01/2026	554-1 2	195,23	07/05/2026
BUV2498	T000011093	14/01/2026	554-1 2	195,23	07/05/2026
EWPOC16	T000011094	14/01/2026	554-1 2	195,23	07/05/2026
SWS6B44	T000011095	14/01/2026	554-1 2	195,23	07/05/2026
ECI3H52	T000011136	14/01/2026	734-0 0	130,16	07/05/2026
EDE8460	T000011096	14/01/2026	554-1 2	195,23	07/05/2026
FCR2G62	T000011107	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
CYT6C34	T000011137	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
RUH0E87	T000011108	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
CYT6C34	T000011138	14/01/2026	518-5 1	195,23	07/05/2026
DZZ2330	T000011109	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
FXU8J96	T000010299	14/01/2026	518-5 1	195,23	07/05/2026
BTF7D82	B100001998	14/01/2026	555-0 0	130,16	07/05/2026
GHI6700	T000006127	14/01/2026	555-0 0	130,16	07/05/2026
FOI4H70	T000006128	14/01/2026	762-5 1	293,47	07/05/2026
PZR0E14	T000011120	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 25/03/2026 às 17:34:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4a7c-7cdf-325c-4cb2-86>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 28 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 6/8
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:46
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
QRJ2C06	T000011130	14/01/2026	518-5 1	195,23	07/05/2026
PYL7C42	T000011101	14/01/2026	762-5 2	293,47	07/05/2026
GED0265	T000011111	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
FEM9F59	T000011121	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
SVG5A80	T000011131	14/01/2026	734-0 0	130,16	07/05/2026
FKM6D25	T000011102	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
TKF9J62	T000011112	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
DQP7A05	T000011122	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
UFC8C60	T000011132	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
ENX1A30	T000011103	14/01/2026	653-0 0	195,23	07/05/2026
SVB5C40	T000010303	14/01/2026	554-1 2	195,23	07/05/2026
EDF1F34	T000011113	14/01/2026	519-3 0	293,47	07/05/2026
DQP7A05	T000011123	14/01/2026	518-5 1	195,23	07/05/2026
OLW3E30	T000011133	14/01/2026	519-3 0	293,47	07/05/2026
ENX1A30	T000011104	14/01/2026	518-5 1	195,23	07/05/2026
EYX1C63	T000010304	14/01/2026	554-1 2	195,23	07/05/2026
FSM9727	T000011114	14/01/2026	556-8 0	195,23	07/05/2026
FWO2D31	T000011124	14/01/2026	734-0 0	130,16	07/05/2026
EQW1B29	T000011134	14/01/2026	734-0 0	130,16	07/05/2026
TBP7B72	T000011105	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
GEH5B17	T000010305	14/01/2026	554-1 2	195,23	07/05/2026
FSM9727	T000011115	14/01/2026	552-5 0	130,16	07/05/2026
EGO9892	T000011125	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
HNN8I08	T000011135	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
GFG9G17	T000011106	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
EPO6683	T000010306	14/01/2026	554-1 2	195,23	07/05/2026
EPA8220	T000011116	14/01/2026	556-8 0	195,23	07/05/2026
EGO9892	T000011126	14/01/2026	518-5 1	195,23	07/05/2026
ECI3B81	T000010307	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
EPA8220	T000011117	14/01/2026	552-5 0	130,16	07/05/2026
EWQ2I12	T000011127	14/01/2026	595-9 3	1.467,35	07/05/2026
DWI9072	T000010308	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
DIW3H94	T000011118	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
EWQ2I12	T000011128	14/01/2026	518-5 1	195,23	07/05/2026
OMF6A69	T000011098	14/01/2026	554-1 2	195,23	07/05/2026
RGA5A66	T000010309	14/01/2026	762-5 1	293,47	07/05/2026
FGO9342	T000011119	14/01/2026	732-3 2	130,16	07/05/2026
QRJ2C06	T000011129	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
FTW4I73	T000011099	14/01/2026	763-3 2	293,47	07/05/2026
HAT9A21	T000008255	16/01/2026	653-0 0	195,23	08/05/2026
ERD3G89	T000008256	16/01/2026	736-6 2	130,16	08/05/2026
GKD8790	T000008257	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
TLC5F90	T000008258	16/01/2026	736-6 2	130,16	08/05/2026
HMZ2D03	T000010310	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
FOF7743	T000010320	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
DHW3435	T000011140	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
EWV0D45	T000011150	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
FCP0186	T000011160	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
FUY2928	T000010311	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 29 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 7/8
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:47
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
GGT4I91	T000010321	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
PUV5G96	T000011151	16/01/2026	519-3 0	293,47	08/05/2026
FIR2E94	T000010312	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
GJS8H34	T000010322	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
FTR4C41	T000011142	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
EZQ3H93	T000011152	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
EZZ4G08	T000010313	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
HNO7217	T000010323	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
DML7E77	T000011143	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
EDX8F82	T000011153	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
UDX9D65	T000010314	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
FRM8E40	T000011144	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
HGL9H41	T000011154	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
ELZ5580	T000010315	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
EIA0A05	T000011155	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
EVK2F08	T000010316	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
EIA0A05	T000011156	16/01/2026	518-5 1	195,23	08/05/2026
TLK5C55	T000010317	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
FME1131	T000011147	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
EIA0A05	T000011157	16/01/2026	735-8 0	130,16	08/05/2026
GQW2E09	T000011187	16/01/2026	734-0 0	130,16	08/05/2026
EVO9I15	T000010318	16/01/2026	554-1 2	195,23	08/05/2026
DSD7495	T000011158	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
BXD2F34	T000011139	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
FOV7C04	T000011149	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
GFU0G58	T000011159	16/01/2026	734-0 0	130,16	08/05/2026
GG51I14	T000011170	16/01/2026	734-0 0	130,16	08/05/2026
QOQ0811	T000011180	16/01/2026	653-0 0	195,23	08/05/2026
FGP3582	T000011161	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
GG51I14	T000011171	16/01/2026	736-6 2	130,16	08/05/2026
EJN2222	T000011181	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
FZX3731	T000011162	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
ALO3F05	T000011172	16/01/2026	734-0 0	130,16	08/05/2026
GKF5473	T000011182	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
DMO7H23	T000011163	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
BKC5H29	T000011183	16/01/2026	518-5 1	195,23	08/05/2026
APC6F38	T000010324	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
FYD1040	T000011164	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
BKC5H29	T000011184	16/01/2026	656-4 0	293,47	08/05/2026
EZQ3601	T000011165	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
GHY5C69	T000011175	16/01/2026	653-0 0	195,23	08/05/2026
GXO6I53	T000011185	16/01/2026	653-0 0	195,23	08/05/2026
DKQ7H49	T000011166	16/01/2026	732-3 2	130,16	08/05/2026
DMU0H49	T000011176	16/01/2026	653-0 0	195,23	08/05/2026
GXO6I53	T000011186	16/01/2026	518-5 1	195,23	08/05/2026
FHE2519	T000011167	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
DMU0H49	T000011177	16/01/2026	518-5 1	195,23	08/05/2026
BPL7300	T000011168	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
BPR1842	T000011178	16/01/2026	734-0 0	130,16	08/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 30 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 8/8
Data: 25/03/2026
Hora: 11:19:47
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
DPS2510	T000011188	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
FGO9263	T000011169	16/01/2026	732-3 2	130,16	08/05/2026
DGB2G27	T000011179	16/01/2026	734-0 0	130,16	08/05/2026
GHD6985	T000011189	16/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
EXZ9H01	T000008259	17/01/2026	545-2 5	195,23	08/05/2026
DOV7466	T000011194	17/01/2026	587-8 0	130,16	08/05/2026
FTS0302	T000011195	17/01/2026	736-6 2	130,16	08/05/2026
TCB8I82	T000011201	18/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
EEA2I08	T000011202	18/01/2026	573-8 0	293,47	08/05/2026
KLK6B71	T000011203	18/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
DKD8810	T000011204	18/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
FOK8400	T000011205	18/01/2026	519-3 0	293,47	08/05/2026
CCI4F40	T000011206	18/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
EEY2C55	T000011196	18/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
QQB8I50	T000011207	18/01/2026	519-3 0	293,47	08/05/2026
DCZ3J89	T000011197	18/01/2026	519-3 0	293,47	08/05/2026
CNW8H60	T000011208	18/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
FMX2935	T000011198	18/01/2026	763-3 2	293,47	08/05/2026
CAZ7138	T000011209	18/01/2026	656-4 0	293,47	08/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 31 de 40

Notificações

Fica os seguintes proprietários e ou moradores dos imóveis supracitados obrigados a realizarem limpeza dos mesmos, retirando entulhos e qualquer tipo de recipiente eliminando coleções líquidas, para assim evitar a proliferação de animais peçonhentos e insetos transmissores de doenças.

De acordo com Decreto Municipal nº 7,612, de 20 de março de 2024 Art. 4º § 2º.

Número da notificação	Proprietário	Endereço	Prazo
Nº0001	Dioniso Roberto Gomes	Rua Curupaiti, 487, Centro	120 Horas (5 Dias)
Nº0002	Luiza Navarro de Assis	Rua Coronel Marçal, 397, Centro	120 Horas (5 Dias)

Concedido o PRAZO DE 5 DIAS após a publicação para que o proprietário realize a limpeza, após o prazo estipulado, não havendo a realização da limpeza, a Prefeitura, através da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente realizará a limpeza do respectivo imóvel, cobrando as despesas decorrentes do ato.

Salientamos a obrigatoriedade do uso de caçambas coletoras de entulhos.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 05/2026; CA= Aline Nicácio EPP; PE=44/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência; V= R\$ 43.716,80 (quarenta e três mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 11 de março de 2026.

Nº 05/2026; CA= Comercial Vanguardreira Ltda EPP; PE=44/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência; V= R\$ 2.701,00 (dois mil setecentos e um reais); P= 12 (doze) meses; DA= 11 de março de 2026.

Nº 05/2026; CA= L&S Comércio de Produtos Minerais Ltda EPP; PE=44/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência; V= R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 11 de março de 2026.

Nº 05/2026; CA= Ponto Mix Comercial e Serviços Ltda

EPP; PE=44/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência; V= R\$ 131.950,00 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 11 de março de 2026.

Nº 05/2026; CA= R Cavallaro Comercial de Tintas EPP; PE=44/2025; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atender as demandas da administração municipal, nos termos da tabela presente no termo de referência; V= R\$ 17.425,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais); P= 12 (doze) meses; DA= 11 de março de 2026.

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Após lido e analisado o processo, **AUTORIZO** a contratação direta por **Inexigibilidade** da empresa **EDUCATIVO TECNOLOGIA E APOIO A EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.417.904/0001-64, no valor total de **R\$ 15.808,00 (quinze mil e oitocentos e oito reais)**, para a Contratação de licença de uso de aplicativo pedagógico digital, com metodologia própria e integrada, incluindo suporte técnico, treinamento, manutenção, atualizações e funcionalidades específicas, destinado à utilização por docentes, gestores, monitores e alunos da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, visando subsidiar a implantação e o desenvolvimento do Projeto Movimenta Rio Pardo, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação atual.

Determino o encaminhamento para os trâmites subsequentes. Publique-se nos termos da legislação de regência da matéria. Cumpra-se.

São José do Rio Pardo/SP, 25 de março de 2026

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 32 de 40

Vigilância Sanitária

Comunicados



Deferimento de Licença

Protocolo nº61/26 – PEREIRA E ROSSI DROGARIA LTDA EPP - CNPJ 26722459000192.

Protocolo nº18/26 – MAYARA FOGLIARINI BUSO LTDA - CNPJ 50761700000177.

Protocolo nº580/25 – MARCO ANTÔNIO FELICIANO - CNPJ 15691554000150.

Protocolo nº415/25 – CONTI MERCEARIA LTDA - CNPJ 10412478000182.

Protocolo nº873/25 – CASA LIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ 05240959000118.

Protocolo nº481/25 – CAMILA CARDOSO DE SOUZA - CNPJ 41963649000195.

Protocolo nº34/26 – AMANDA FERREIRA DE SOUZA BRAZ - CNPJ 31539856000163.

Protocolo nº894/25 – FRANCISCO CARLOS DO PRADO E CIA LTDA - ME - CNPJ 05126650000100.

Protocolo nº54/26 – CLINICA ODONTOLOGICA SORRISOS LTDA - ME - CNPJ 29753967000126.

Protocolo nº905/25 – SUPERMERCADO SBERCI - CNPJ 53249769000104.

Protocolo nº39/26 – MARIA ELISABETE BACCHINI PIZANI - CNPJ 29392158000136.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 33 de 40

Protocolo nº32/26 – RIBEIRO DO VALE LTDA -ME - CNPJ
19370513000112.

Protocolo nº42/26 – AMAURI SASSUMU HAMADA E CIA LTDA - ME
- CNPJ 09383497000149.

Protocolo nº48/26 – ACOUGUE RESENDE LTDA - CNPJ
62903542000121.

Protocolo nº915/25 – FLJP QUIMICA LTD - CNPJ 39509549000141.

Protocolo nº815/25 – MARCIA MARIA DA SILVA ELIAS - CPF
30178679860.

Protocolo nº55/26 – VIVIANE CRISTINA FELTRAN CARLO - CNPJ
56267575000120.

Protocolo nº52/26 – RISSO GONCALVES ALIMENTOS LTDA - CNPJ
50869653000180.

Protocolo nº785/25 – VILLA COSTINA FRANGOS LTDA - CNPJ
00377944000182.

Para mais informações sobre CNPJ, acessar:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp

Para mais informações sobre PROTOCOLO, acessar:

<https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 34 de 40

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Rio Pardo/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.014, de 26 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO a competência do CMAS de deliberar sobre a política municipal de assistência social;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026/2029 realizada na reunião ordinária de 28 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a análise realizada pelo colegiado, com esclarecimento de dúvidas quanto às metas, organização dos serviços, vagas pactuadas e valores previstos;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado, conforme Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026/2029 do Município de São José do Rio Pardo/SP, conforme apresentado na reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2026.


Angélica Carraro Paschoaloni
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 35 de 40

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA



Lei Municipal nº 3.271, de 09 de janeiro de 2009, Art. 5º ao 8º.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do *Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA* do município de São José do Rio Pardo / SP, no uso de suas atribuições legais, **convoca** todos os membros representantes, nomeados através do *Decreto nº 7.919, de 18 de julho de 2025*, para participar da **Reunião Extraordinária**, agendada para o dia **26 de março de 2026 (quinta-feira), às 08h30**, a ser realizada **de forma presencial** na **Sala “Pereira Dias” da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**, localizada à Praça dos Três Poderes, nº 02 – Centro.

A referida Reunião terá, em sua pauta, os assuntos listados abaixo:

1. Comissão Municipal de Coleta Seletiva, na presença de possíveis integrantes convidados (incluindo setor privado, sociedade civil, poder público e Cooperativa SJ Rio Pardo)

Em tempo, **solicito aos membros titulares** que, **em caso de ausência**, por gentileza, **comuniquem seus respectivos suplentes**.

São José do Rio Pardo/SP, 25 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO NASSER PINHEIRO
Data: 25/03/2026 10:06:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MURILO NASSER PINHEIRO
Gestor Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 36 de 40

Conselho Municipal de Turismo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 6.587, de 18 de julho de 2025, Art. 4º, Inciso III, e Art. 7º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2026, terça-feira, às 19:00 horas, no auditório da ACI – Associação Comercial e Industrial, localizado na Rua 13 de maio, 25, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da reunião de fevereiro de 2026;
2. Deliberação sobre instalação de Trailers em espaços públicos
3. Plano de Trabalho do COMTUR para inserção no SISMAPA 2026

Representantes do Poder Público

1. **Representante do Turismo**
Titular: Mauro Buzatto Amaral
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
2. **Representante da Cultura**
Titular: Ana Paula Silva Pereira
Suplente: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
3. **Representante do Meio Ambiente**
Titular: Fabiana Cristina Merli
Suplente: Elisangela Sá Gregório Blaski
4. **Representante da Educação**
Titular: Ana Paula Mendes Saran Ferreira de Castro
Suplente: Jennifer Guimarães Valentin de Loredó

Representantes da Sociedade Civil

5. **Representante dos Meios de Hospedagem;**
Titular: Luciana Ruy Raddi
Suplente: Marina Boaro
6. **Representante dos Restaurantes e Bares diferenciados;**
Titular: Bianca Soares Vitto
Suplente: Murilo Satti
7. **Representante dos Agentes de Turismo;**
Titular: Luciana Germek
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
8. **Representante dos Turismólogos**
Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro
Suplente: Maria Luísa Carruti

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Tiradentes. 30 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-013 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 37 de 40



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO

SeTUC
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

9. **Representante dos Urbanistas.**
Titular: Aline Flaminio Machiti
Suplente: Debora Cristina Locatelli
10. **Representante das Feiras Gastronômicas e do Artesanato**
Titular: Ângela Tavares Périco de Souza
Suplente: Fernando Serra
11. **Representante da Associação Comercial e Industrial;**
Titular: Marcio Henrique Barbosa
Suplente: Maria Rosa Nogueira Della Torre
12. **Representante da Agência de Desenvolvimento do Rio Pardo**
Titular: José Osvaldo Merli
Suplente: Alfredo da Costa Figo
13. **Representante do Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**
Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi
Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo
14. **Representante do Turismo Rural**
Titular: Marcelo Nogueira Rocha
Suplente: Emília Carolina Travesso
15. **Representante do Sindicato Rural;**
Titular: Claudiney Minussi
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
16. **Representante do Ecoturismo**
Titular: Mariângela Aguiar
Suplente: Elaine Cremasco
17. **Representante do Ciclo Turismo**
Titular: Maurício Travesso Ferreira
Suplente: Marcelo Augusto da Silva
18. **Representante da Imprensa e Comunicação**
Titular: Thaís Della Torre
Suplente: José Mauro Boaro
19. **Representante da Rota de Peregrinos Caminho da Fé**
Titular: Renato Francelino Martins
Suplente: Eduardo Canali Gradin

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Tiradentes, 30 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail comtursjrp@gmail.com

Márcio Henrique Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – São José do Rio Pardo - SP

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo**



Praça Tiradentes. 30 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-013 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 38 de 40

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO -

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

EDTAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2026

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2026.

Às Senhoras e Senhores Conselheiros(as) Titulares e Suplentes do CME, Conforme Portarias Municipal nº 18.940, de 08 de abril de 2024 (Mandato 2022-2026); Portaria Municipal nº 19.531, de 05 de maio de 2025; Portaria Municipal nº 19.665, de 18 de agosto de 2025.

Eu, Adriana da Silva Figueira, 1ª Secretária do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, na qualidade de autoridade remanescente da Mesa Diretora, nos termos do Art. 28 do Regimento Interno (edição 2019), Capítulo VIII, Seção V, e considerando a vacância na Presidência (falecimento do Presidente) e Vice-Presidência (renúncia comunicada em ata de dezembro/2025, com desligamento do mandato como conselheira), **CONVOCO** todos os membros titulares e suplentes para a Reunião Extraordinária do Pleno do CME, a realizar-se no dia 26 de março de 2026 (quinta-feira), às 18h00, na antiga Sala de Informática, ao lado da Tesouraria, da FFCL (FEUC) de São José do Rio Pardo/SP (Rua Jorge Tibiriça, 451, Centro, São José do Rio Pardo/SP), com a seguinte pauta exclusiva e urgente:

1. Confirmação da Renúncia à Presidência: Análise da comunicação verbal da ex-Vice Presidente (ata de dezembro/2025), limitada ao cargo de liderança, nos termos da Lei Municipal nº 2.107/1996, Art. 3º, §4º, e Regimento Interno, Capítulo VI, Art. 11, também com extinção do mandato como conselheira, salvo formalização posterior.
2. Posse Provisória de Suplentes: Assunção imediata dos suplentes nas vacâncias existentes (3 desligamentos), para recompor o quórum de efetivos, conforme Lei 2.107/1996, Art. 3º, §3º e §8º, e Regimento Interno, Capítulo VI, Art. 11. Os suplentes convocados são: Marily Ananias Cremasco – suplente do Segmento das Escolas Municipais do Campo, para ocupar a vaga de titular deste segmento; Lucilene Lofrano Maziero – Suplente do Segmento das Escolas de Educação Especial para ocupar a vaga de titular deste segmento; Andréia Ferreira Mantovani Cueva – suplente do Segmento Entidades Filantrópicas, para ocupar a vaga de titular deste segmento, conforme Portaria nº 18.940, de 08 de abril de 2024 (Mandato 2022-2026); Portaria Municipal nº 19.531, de 05 de maio de 2025; Portaria Municipal nº 19.665, de 18 de agosto de 2025.
3. Eleição de Novo Presidente e Vice-Presidente: Escolha por maioria absoluta em escrutínio secreto, entre os pares presentes, para completar o mandato vigente até dezembro/2026 (Portaria 18.940/2024), nos termos da Lei 2.107/1996, Art. 3º, §4º, e Regimento Interno, Capítulo VIII, Seção III. Esclarecimento sobre Mandato: O ciclo geral é de 4 anos (2022-2026), com recondução imediata (reeleição contínua sem intervalo para o período subsequente, limitada a um ciclo adicional, harmonizando Arts. 9º e 13 do Regimento Interno; renovação escalonada de 1/3 a cada 2 anos, Art. 3º, §5º da Lei 2.107/1996).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 39 de 40



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO - [Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

Quórum de Instalação e Deliberação: Maioria absoluta dos membros efetivos (metade +1 dos 21 nomeados pela Portarias 18.940/2024, nº19.531/2025; Portaria 19.665/2025 ou seja, no mínimo 11 presentes, incluindo suplentes assumidos provisoriamente).

Fundamentação Legal: Esta convocação fundamenta-se na autonomia funcional do CME (Lei Complementar nº 220/2025, Art. 15), na soberania do Pleno para auto-organização (Lei 2.107/1996, Art. 6º) e na preservação da continuidade institucional (Regimento Interno 2019, Capítulo X, Art. 49). A ausência de formalização prévia pela SME não obstrui atos internos, que serão comunicados para ciência e nomeação posterior (STJ, REsp 1.856.789/SP, 2021).

Os membros convocados são responsáveis por comparecer ou justificar ausência por escrito (prazo 24h antes). Em caso de impossibilidade, designar suplente. A reunião será realizada de forma híbrida (presencial/virtual via [meet: https://meet.google.com/znf-baaf-esx](https://meet.google.com/znf-baaf-esx)), com ata lavrada e protocolada na Secretaria Municipal de Educação (SME) em até 24h após o evento, para efeitos administrativos.

Para dúvidas, contate-me pelo telefone 19 99248-7781/e/ou e-mail: cme.sjrp@gmail.com

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ADRIANA DA SILVA FIGUEIRA

Data: 23/03/2026 22:00:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana da Silva Figueira
1ª Secretária do CME
Contato: [19 99248-7781/e-mail: cme.sjrp@gmail.com]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1776

Página 40 de 40

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/03/2026

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- aplicação de massa asfáltica em trecho das Ruas Luis Botelli e Major Bittencourt, na Vila Formosa.
- aplicação de massa asfáltica no cruzamento das Ruas Silva Jardim e Benjamin Constant com a Rua Dr. João Gabriel Ribeiro, no centro da cidade.
- estudo para instalação de redutor de velocidade na Rua José Pizzoli.
- manutenção da estrada que dá acesso ao Barreirinho.
- notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Jorge Luiz Abichabki.
- poda de árvores na Rua Professor João Ribeiro Noronha Júnior.
- realização de serviços de manutenção e poda de matos nos Bairros Colina Verde I e II.
- recapeamento ou operação tapa-buraco na Rua Professor João Ribeiro Noronha Júnior.

- à **Secretaria Municipal de Agricultura e Zeladoria**, sugerindo a manutenção completa da Praça Maria Aparecida Gomes Santurbano, no Bairro Fartura.

- à **SAERP**, sugerindo: 1) conserto de vazamento na Rua Professor Odilon Machado César; 2) verificação de vazamento de água na Rua Dr. José Ramos Barreto, no Bairro João de Oliveira Machado; 3) conserto de vazamento de água na Avenida Waldemar Poggio.

B) REQUERIMENTOS

- Ao **Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- equipamentos esportivos da Praça Orlando Germek.
- execução de emenda impositiva.
- instalação de aparelhos de ar condicionado na EMEB Profª Zélia Maria Zanetti.

- à **SAERP**, solicitando informação sobre conserto de vazamento na Rua Manoel de Souza Rosa.

- à **Delegacia de Polícia Civil de São José do Rio Pardo**, solicitando informações sobre registros de furtos de fios e cabos elétricos de edifícios públicos e logradouros.

- à **Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista**, solicitando informações sobre colocação de brita no estacionamento da Escola Sylvia Portugal Gouvêa de Sylos.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 114, de 29 de dezembro de 2025**, que “Dispõe sobre a fixação de honorários advocatícios de sucumbência aos advogados públicos do Município de São José do Rio Pardo, e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 12, de 10 de fevereiro de**

2026, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.330, de 08 de novembro de 2023 e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 17, de 17 de março de 2026**, que “Altera a Lei nº 6.285, de 31 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre os valores de transferência pelo Município ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista para os fins de assegurar a igualdade de associação, de acordo com a proporcionalidade de utilização dos serviços, assim como a manutenção do equilíbrio financeiro da entidade” e dá outras providências”.

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 02/2025 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Contratada:** José Ricardo Ribeiro, CNPJ nº. nº 32.825.734/0001-04. **Objeto:** prestação de serviços de limpeza mensal de calhas, limpeza anual de caixas d'água e pequenos serviços de manutenção hidráulica, alvenaria e pintura do prédio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Finalidade:** Prorrogar o contrato e promover o seu reajustamento conforme índice IPCA-E. **Valor estimado:** R\$ 23.100,80 (vinte e três mil e cem reais e oitenta centavos), pelo período de 12 meses. **Vigência:** 25/03/2026 a 25/03/2027. Permanecem também inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4a7c-7ccf-325c-4cb2-86



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1776, ano IX, veiculado em 25 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 25/03/2026 às 17:34:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4a7c-7ccf-325c-4cb2-86>